



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 145ª REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFPR

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2021, foi realizada de forma virtual, por motivo da quarentena provocada pela pandemia da COVID 19, a 145ª reunião do Conselho Editorial da Editora UFPR. Além do Coordenador, Professor Rafael Faraco Benthien, e da Assessora, Rachel Cristina Pavim, participaram os seguintes conselheiros: Alex Soria Medina, Edilson Caron, Elaine Cristina de Oliveira Menezes, Fabio Meurer, Fernando Cerisara Gil, Ida Chapaval Pimentel, Jane Mendes Fernandes, João Damasceno Martins Ladeira, Kadima Nayara Teixeira, Miguel Gualano de Godoy, Rúbia Carla Formighieri Giordani e Valeria Veronica Kiroga. Justificou a ausência: Maria Lucia Masson. A sessão foi iniciada pelo Coordenador, Prof. Rafael Faraco Benthien, com os seguintes informes: **1)** A Editora retomou os trabalhos presenciais no dia 3 de novembro do presente ano, atendendo à legislação da própria universidade (apenas uma funcionária ainda permanece em trabalho remoto, também salvaguardada pela legislação vigente); **2)** O Coordenador deu ainda as boas vindas ao Novo Conselho, que passa a vigorar por dois anos, de 9 de novembro de 2021 a 9 de novembro de 2023; **3)** Foi apresentado, na sequência, um balanço dos livros publicados em 2021, totalizando 23 novos livros impressos (sendo 18 originais e 5 traduções), 3 livros digitais e 7 reedições/reimpressões; **4)** Em seguida, o coordenador apresentou aos conselheiros a arrecadação da Editora, indicando o quanto, apesar da melhora, se está longe ainda do montante arrecadado antes da pandemia; **5)** Impactando negativamente a projeção futura da arrecadação está a situação ainda insolúvel da Livraria. O coordenador dividiu com os conselheiros as agruras enfrentadas por ocasião da mudança precipitada do Edifício Dom Pedro II ao I, bem como a impossibilidade de a SUINFRA elaborar um projeto arquitetônico e executar as obras necessárias para que a livraria esteja operacional a partir de 31 de janeiro de 2022, quando retornam as aulas presenciais. O Coordenador incitou os conselheiros a pressionar a administração central a esse respeito; **6)** o coordenador ainda antecipou que, em 2022, com a anuência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, a equipe da Editora estará preparando um novo regimento da Editora, posto que o atual, feito no afobamento da implantação do SIORG e já durante a pandemia, apresenta inúmeros problemas e inconsistências; **7)** A Conselheira Jane Mendes Fernandes informou que, a partir de janeiro do próximo ano, entrará de licença, retornando somente em agosto. Ficou acordado que o suplente a substituirá nas reuniões que acontecerem no período; e, por fim; **8)** A Conselheira Valeria Veronica Kiroga informou que entrará em licença maternidade, porém estando ela como suplente, entende-se que não haverá problema. Uma vez findos os informes, passou-se ao primeiro ponto de pauta: a análise das propostas com todos os pareceres recebidos desde a última reunião. **DECISÕES:** O Conselho deliberou da seguinte forma: **1. ORIGINAL APROVADO:** a) **Descolonizar a palavra: poesia moçambicana do século XX**; **2. PROPOSTA DE TRADUÇÃO APROVADA:** **O discurso preliminar**, de François Thurot, com a sugestão de que a epístola dedicatória de Thurot a Garat seja anexada a obra; **3. PROPOSTA DE TRADUÇÃO APROVADA CONDICIONALMENTE :** a) **Morfologia Distribuída: uma coletânea de textos fundamentais**, de Alec Marantz, condicionada à apresentação de um texto introdutório, no qual conste, inclusive, a justificativa de uma nova tradução do capítulo já publicado em português; **4. PROPOSTAS DE COLEÇÃO APROVADAS:** a) **ABC da Fruticultura**, o Conselho deliberou que os manuscritos entregues,

uma vez aprovados nos trâmites previstos nos Editais a que forem submetidos, serão integrados em um conjunto definido por um mesmo projeto gráfico, o qual ficará à cargo da Editora. Ou seja, a aprovação da coleção não garante automaticamente a publicação dos volumes, que serão avaliados um a um; **b) Novos Estudos Alemães**, o Conselho deliberou que os manuscritos entregues, uma vez aprovados nos trâmites previstos nos Editais a que forem submetidos, serão integrados em um conjunto definido por um mesmo projeto gráfico, o qual ficará à cargo da Editora. Ou seja, a aprovação da coleção não garante automaticamente a publicação dos volumes, que serão avaliados um a um. Destacam ainda que qualquer parceria com editoras, sejam elas universitárias ou comerciais, tal como consta no projeto, não pode ser realizada sem o consentimento do Conselho Editorial da Editora UFPR; **c) Técnica, arte e vida**, o Conselho deliberou que os manuscritos entregues, uma vez aprovados nos trâmites previstos nos Editais a que forem submetidos, serão integrados em conjunto definido por um mesmo projeto gráfico, o qual ficará a cargo da Editora. Ou seja, a aprovação da Coleção não garante automaticamente a publicação dos volumes, que serão avaliados um a um. O Conselho decidiu ainda em relação às propostas de Coleção, de modo a proteger a Editora de uma ruptura precoce da sequência prevista, que a Editora UFPR apenas começará a desenvolver os projetos gráficos uma vez que o segundo volume for recebido. Terminada a deliberação sobre os originais, discutiu-se o Edital a ser aberto em 2022. O presidente apresentou ainda aos e às integrantes do Conselho uma proposição de Edital para 2022. A conselheira Jane Mendes Fernandes apresentou sugestões, algumas das quais serão incorporadas à versão submetida à PROEC. A proposta foi então **aprovada**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Ivanete Gonçalves Suzuki, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho Editorial presentes à sessão.

Curitiba, 6 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, COORDENADOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 10/12/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA VERONICA QUIROGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2021, às 00:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2021, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GUALANO DE GODOY, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2021, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON CARON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SORIA MEDINA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/12/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KADIMA NAYARA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 00:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4105762** e o código CRC **8D16B5D4**.

---